



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA

GNPJ 67.662.445/0001-08

Avenida José Laurindo 1535 - CEP 19.273-000

PABX (0**18) 3288-1192 - 3288-1191

ROSANA - ESTADO DE SÃO PAULO



LEI MUNICIPAL Nº 973/2007, DE 06/09/2007 **AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

“Dispõe sobre a Criação de Cargo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, aprovou, e ele, consoante ao artigo 45, inciso IV e artigo 44, incisos I e VII da L.O.M. **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

- Artigo 1º** - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana, o cargo de Diretor de Divisão de Pessoal, a ser enquadrado na referência “26” do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/04/2007.

Câmara Municipal de Rosana, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2007.


VALDEMIR SANTANA DOS SANTOS
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


AMINADABE TENÓRIO PRIETO
Diretor de Câmara